



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	3



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 1 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 - PROCESSO Nº 241/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074E/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 74/2026 - PROCESSO Nº 241/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: RAFAELA CRISTINA MORETTI AGUIAR 36961956858 e AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA AUTOMOTIVA, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, equipamentos e demais bens pertencentes à frota municipal, visando assegurar seu adequado funcionamento, conservação, desempenho e prolongamento da vida útil dos componentes mecânicos, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços

Valor Total: R\$ 225.484,90 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 06/10/2026

Vigência: 06/10/2026 a 05/10/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 254/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fica **RETOMADA** a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026, para a para prosseguimento do certame, especialmente para a **análise e verificação dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada**, bem como adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

A sessão será retomada no dia **13/10/2026**, às **15h00min**, por meio da plataforma eletrônica: <http://38.9.116.38:8079/comprasedital>.

Potirendaba/SP, 06 de outubro de 2026 – Jefferson Gualtieri Correa

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2026

A Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP, por intermédio do Agente de Contratação responsável, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2026, designada para o dia 07/10/2026, em razão da apresentação de **pedido de impugnação ao instrumento convocatório**.

A suspensão se faz necessária para possibilitar a **análise do pedido de impugnação e a adoção das providências administrativas pertinentes**, previamente ao prosseguimento do certame, de modo a assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 2 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

especialmente os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica. Após a análise e decisão acerca da impugnação, caso necessário, será divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante publicação nos mesmos meios utilizados para divulgação do certame, observados os prazos legais aplicáveis.

Potirendaba, 06 de outubro de 2026 - Jefferson Gualtieri Correa



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 3 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua D. Pedro II, 631 - Potirendaba/SP
Fone: (17) 3827-9400
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto

CACS/FUNDEB **EDITAL nº 001/2026**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CACS FUNDEB NO QUADRIÊNIO 2027/2030.

A Coordenadoria da Educação de Potirendaba/SP, em atendimento à Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em especial o inciso IV do § 2º do art. 34, bem como à Lei municipal nº 3.016, de 12 de abril de 2021, que reestrutura o CACS FUNDEB no município, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital contendo as normas para o processo eletivo dos representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB no quadriênio 2027/2030.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto normatizar o processo eletivo para escolha por meio do voto direto, a ser realizado presencialmente, de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo que cada OSC indicará um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB no quadriênio 2027/2030.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo eletivo, indicando um representante/candidato titular e um suplente com direito a voto, a Organização da Sociedade Civil que atenda cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. seja pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

2.1.2. desenvolva atividades direcionadas ao município de Potirendaba/SP;

2.1.3. ateste o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do presente Edital;

2.1.4. desenvolva atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

2.1.5. não figure como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

3. DOS IMPEDIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 4 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua D. Pedro II, 631 - Potirendaba/SP
Fone: (17) 3827-9400
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto

- 3.1. Fica impedido de ser indicado como representante/candidato (titular/suplente/eleitor) da Organização da Sociedade Civil:
- 3.1.1. aquele que exerça cargo ou função pública de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Potirendaba/SP;
- 3.1.2. aquele que preste serviço terceirizado, no âmbito do Poder Executivo de Potirendaba/SP;
- 3.1.3. o Prefeito, o Vice-Prefeito ou os Coordenadores Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- 3.1.4. o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- 3.1.5. a pessoa menor de 18 (dezoito) anos que não seja emancipada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A Organização da Sociedade Civil que atende todas as condições dispostas neste Edital, deverá indicar um representante/candidato titular e um suplente para compor o CACS FUNDEB no quadriênio 2027/2030, através do e-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br, durante o período de 06/10/2026 a 23/10/2026, apresentando os seguintes documentos:
- 4.1.1. Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital totalmente preenchida, dirigida a Coordenadoria Municipal de Educação;
- 4.1.2. toda documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital;
- 4.1.3. cópia da ata de eleição do Dirigente atual; e
- 4.1.4. cópia da Documentação pessoal (documento de identidade, CPF e comprovante de residência) dos representantes (titular/suplente/eleitor) indicados.
- 4.2. O descumprimento de qualquer das instruções descritas neste item implicará na não efetivação da inscrição do candidato.
- 4.3. A documentação comprobatória descrita neste item, somente será aceita se entregue dentro do prazo estabelecido para as inscrições e através do e-mail específico para envio.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

- 5.1. A eleição ocorrerá em ato único no dia **05/11/2026, às 09h30min**, em sessão a ser realizada na sede da Coordenadoria Municipal de Educação, sito à Rua Pedro II, nº 631, e processar-se-á por voto direto e facultativo, sendo proibido o voto por representação.
- 5.2. O processo eletivo será conduzido pela Coordenadoria Municipal de Educação, com a colaboração da equipe administrativa/pedagógica da mesma, desenvolvendo-se pelas seguintes etapas:
- 5.2.1. a inscrição deverá ser realizada através do e-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br, durante o período de 06/10/2026 a 23/10/2026;
- 5.2.2. caso não haja indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) no prazo estabelecido para inscrição, a coordenadoria municipal de educação poderá enviar ofício à(s) Organização(ões) da Sociedade Civil que tenha conhecimento, solicitando a indicação de representantes (titular/suplente) para compor o CACS FUNDEB.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 5 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua D. Pedro II, 631 - Potirendaba/SP
Fone: (17) 3827-9400
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto

5.2.3. após todas as tentativas, não havendo indicação de representantes/candidatos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam as condições dispostas neste Edital, não haverá representatividade do segmento no quadriênio 2027-2030, sendo realizado novo processo eletivo somente para a composição do mandato subsequente.

5.2.4. analisadas as inscrições/indicações, serão divulgadas no sítio eletrônico da prefeitura (www.potirendaba.sp.gov.br), uma lista preliminar contendo os candidatos habilitados e outra lista preliminar com os nomes dos candidatos não habilitados, conforme condições e impedimentos dispostos neste Edital.

5.2.5. as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que não concordarem com o resultado preliminar terão o prazo de 2 (dois) dias improrrogáveis, a contar da divulgação das listas, para apresentarem pedidos de revisão, que também deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br.

5.2.6. a lista definitiva de candidatos habilitados a concorrer à eleição será novamente divulgada no sítio eletrônico da prefeitura (www.potirendaba.sp.gov.br), sendo irrecorrível.

5.2.7. a eleição dos representantes (titular/suplente) para compor CACS FUNDEB acontecerá em local, dia e horário estabelecidos no item 5.1 deste Edital, tendo direito a voto todos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiveram suas inscrições aceitas, sejam titulares ou suplentes.

5.2.8. a convocação para participar da eleição será enviada às Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tiveram suas inscrições deferidas, nos e-mails informados nas fichas de inscrição.

5.2.9. cada votante deverá escolher 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

5.2.10. serão eleitos os candidatos titulares e suplentes que receberem o maior número de votos, sendo nomeados como conselheiros do CACS FUNDEB os primeiros e segundos colocados em cada categoria.

5.2.11. em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

5.3. Se somente uma ou duas Organizações da Sociedade Civil (OSC) se inscreverem, seus representantes serão, após análise e aprovação dos documentos enviados na inscrição, automaticamente nomeados como conselheiros do CACS FUNDEB, por inviabilidade da votação.

5.4. O resultado final do processo eletivo será declarado pela coordenadoria municipal de educação ao final da própria sessão de eleição, sendo todos os atos registrados em Ata.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O inscrito para participar do processo eletivo que deixar de comparecer presencialmente à sessão será excluído do certame, independentemente da justificativa apresentada.

6.2. A atuação dos membros do CACS FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

6.3. O mandato dos conselheiros do CACS FUNDEB terá vigência de 01 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2030, vedada a recondução para o próximo mandato.

6.4. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e posteriormente empossados em solenidade realizada para este fim.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 6 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua D. Pedro II, 631 - Potirendaba/SP
Fone: (17) 3827-9400
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto

- 6.5. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 3.016, de 12 de abril de 2021 que faz parte integrante deste Edital.
- 6.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes normas e a aceitação tácita das condições do processo eletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados, resultados e demais publicações referentes a este processo eletivo.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria municipal de educação, que poderá expedir normas complementares se necessário.

Potirendaba, 06 de outubro de 2026.

Juliana Aparecida Mariano
RG: 45.373.801-4
Supervisora de Ensino
Designada

Coordenadoria Municipal de Educação
Potirendaba/SP



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 7 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua D. Pedro II, 631 - Potirendaba/SP
Fone: (17) 3827-9400
E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br
Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome da OSC:		
Endereço da Sede:		
Objeto da OSC:		
Telefone:		
e-mail institucional:		
REPRESENTANTES		
Titular		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		
Suplente		
Nome completo:		
Endereço Residencial Completo (incluindo CEP, cidade e Estado em que reside):		
Fone pessoal(s):		
E-mail pessoal:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF.:
CPF:		
Assinatura do indicado:		

_____/SP, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)
(Nome legível)

(RG)

(CPF)



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026

Ano III - Edição nº 0476

Página 8 de 8

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.